

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2018

REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 004/2018.

Classificação	Candidatos	Inscrição
1214	Reginaldo Soares De Vasconcelos Filho	1035981
1216	Lindomar De Oliveira Jacomini	1038387
1218	Douglas Da Costa	1036560
1234	Frank Bruno Moraes	1040639
1248	Sergio Will	1036900
1287	Leonardo Brandão Machado	1037647
1328	Adriano Eker Dos Santos	1044562
1346	Maurilio Rocha Neto	1042101
1347	Ângelo José De Souza	1039276

Vitória/ES, 19 de novembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça